

**PORTARIA Nº 220/2022 – DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3336, de 13/04/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando a Portaria nº 161/2021– DG, que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 23/02/2022 a 09/03/2021, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando ainda o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 11, § 3º, da Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula nº 142, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021, de 14/02/2022 a 28/02//2022, para gozá-la em: 14/02/2022 à 22/02/2022 e de 10/03/2022 à 14/03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral